

**De:** licitacao@imtep.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de março de 2016 18:17  
**Para:** NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos

**Prioridade:** Alta

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar

**Status do sinalizador:** Concluída

**Categorias:** RESPONDIDA AO LICITANTE

Prezados,

Boa Tarde,

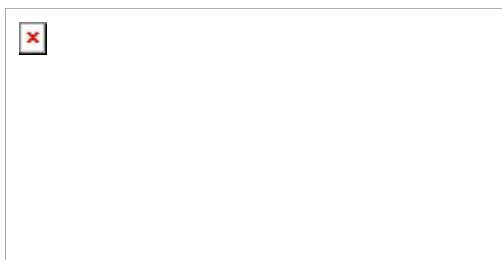
Por gentileza nos esclarecer as seguintes dúvidas do edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos, mediante cessão de mão de obra de profissionais de saúde:

1. Segundo item 4.5 deste edital o horário de trabalho será de **segunda a sexta**-feira das 08h00min as 19h00min e os turnos serão definidos pela contratante, para isso perguntamos:
  - 1.1 Esse horário de trabalho devera ser seguido também pelos Médicos e Psicólogos?
  - 1.2 Existe a possibilidade de horas extras durante a semana?
  - 1.3 Existe a possibilidade de trabalho aos sábados e domingos?
2. Existe refeitório nas dependências do Tribunal?
3. Qual o custo de refeição atual para cada empregado?
4. Quando foi o ultimo reajuste?
5. A Contratante recomenda algum beneficio, além dos previstos em CCT, como PLR, Plano de Saúde e Plano Odontológico?
6. Entendemos que a contratada deverá apresentar o laudo técnico com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho. Para formação de preço perguntamos:
  - 6.1 Qual o percentual de insalubridade/periculosidade que o laudo atual indica?
  - 6.2 Quais as medidas corretivas que são aplicadas **hoje**?
7. Quais EPIs e qual a quantidade para cada empregado?
8. Referente às atribuições do Médico especificada no Anexo I item 1 perguntamos:
  - 8.1 Todos os Médicos deverão atuar como peritos?
  - 8.2 A contratada devera fornecer sistema informatizado para o controle de homologação de atestado e serviços administrativos?
9. Caso a contratada não forneça sistema informatizado, os profissionais deverão ser treinados para utilização de algum sistema do Tribunal?
10. Para os profissionais como Médicos, Odontólogo e Enfermeiros que deverão atender pronto atendimento, os materiais e medicamentos utilizados serão de responsabilidade da contratada?
11. A manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos são de responsabilidade de Contratada?
12. A Contratante devera fornecer materiais para limpeza e esterilização de instrumentos?
13. A contratada devera fornecer medicamentos?
14. Quais são os medicamentos e quais as quantidades de cada item?
15. Referente às atribuições do Psicólogo no Anexo I item 3 perguntamos:
  - 16.1 No item 3.1 cita que o Psicólogo devera efetuar o encaminhamento ao Fonoaudiólogo se julgar necessário. Entendemos que não é necessária contratação de um profissional Fonoaudiólogo, pois o Psicólogo fara apenas o encaminhamento. Nosso entendimento esta correto?
  - 15.2 Os custos com cursos e programas promovidos pela equipe são de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento esta correto?
  - 15.3 Os profissionais que estiverem em treinamento deverão ser substituídos?
  - 15.4 Os treinamentos ocorrerão durante o horário de trabalho de cada um deles, dentro de sua escala?
16. Nas atribuições dos Psicólogos, Assistente Social e Enfermeiro cita a realização de visitas a clinicas especializadas, visitas domiciliares e hospitalares. O custo dessas visitas será de responsabilidade da Contratada?

17. Em média, quantas visitas são feitas por mês?
18. Em media, qual o custo das visitas?
19. Para os casos de urgência e necessidade de remoção, o veículo utilizado é de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento esta correto?
20. Entendemos que a Contratante devera fornecer os equipamentos e insumos para realizar a revelação e montagem de radiografias intra-orais. Nosso entendimento esta correto?
21. A Contratante fornecerá materiais e equipamentos necessários para realização de avaliação cinésio-funcional. Nosso entendimento esta correto?
22. Na relação de uniformes não esta especificado uniforme para o Psicologo e para Assistente Social. Entendemos que estes profissionais não utilizarão uniforme, nosso entendimento esta correto?
23. Todos os profissionais deverão ser contratados no Regime CLT?
24. No item 5.12 onde menciona a cobertura vacinal, entendemos que o custos com as vacinas são de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento esta correto?
25. Referente ao custo estimado por item - pag. 37 perguntamos:
  - 25.1 O custo total do projeto não pode ultrapassar o limite estimado de **3.387.130,20**?
  - 25.2 O custo total não pode ultrapassar o valor estimado por item?
26. Os serviços deverão faturados no serviço 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, da lista de serviços da Lei Complementar 116? Caso contrário qual será o serviço que deverá constar na nota fiscal?

Sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Sonia Mara Bach**

Analista de Licitações

[licitacao@imtep.com.br](mailto:licitacao@imtep.com.br)

Fone: (41) 3304-9817

[www.imtep.com.br](http://www.imtep.com.br)

**Aviso legal**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. O IMTEP não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

**Disclaimer**

This message contains confidential information and is free of virus. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited. IMTEP does not guarantee that the integrity of this communication has been maintained nor that this communication is free of viruses, interception or interference.